CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Resolução nº933/2019

Modifica dispositivos que menciona da Resolução nº589, de 29 de junho 2009.

Art. 1º Altera a redação do item 10 do anexo I da Resolução nº589/2009, inluindo atribuição ao Diretor do CAC, passando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO – I

CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

(...)

10. ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DO CAC

Descrição Sintética: (...)

(...)

Atribuições típicas: (...)

(...)

Cooperar com a Assessoria Jurídica quando requerido pelo Procurador ou pela Mesa Diretora da Câmara, em casos de ausência temporária do Procurador ou de alta demanda e interesse público. Os atos de cooperação promovidos pelo Diretor do CAC ficarão sob a supervisão da Mesa Diretora nos casos de ausência temporária do Procurador e, deste, quando decorrentes de alta demanda e interesse público.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho (MG), 25 de fevereiro de 2019.

VEREADORA JOICE MARTINS DA SILVA QUIRINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 10 / 2019

Certifico para fins de comprovação que este(a) ... resolução ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 26/02/19 A 26/03/19 O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 26 / 02 / 19

Assinatura/Matrícula

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE - (37) 3521-2230 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-
e-mail: comunicacao@camarabd.mg.gov.br